

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 1 / 19

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

PRINCIPAIS PONTOS

1

OBJETIVO: Estabelecer diretrizes e responsabilidades relacionadas à identificação, análise e monitoramento dos riscos que possam afetar o plano estratégico do Magazine Luiza, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.

APLICABILIDADE: Todos os macroprocessos e operações de negócio do Magazine Luiza, sendo obrigatória a sua observância por todos os seus colaboradores.

2

DIRETRIZES GERAIS DE GESTÃO DE RISCOS:

O compromisso com a integridade, os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de gestão de riscos da empresa, é responsabilidade de todos os colaboradores.

- Orientações consolidadas no trabalho do COSO
- Processo de gestão de riscos sugerido pela norma ISO 31000:2009

CLASSIFICAÇÃO: Estratégicos, Operacionais, de Conformidade e Financeiros

3

FLUXO:

- Identificação
- Análise e Quantificação
- Avaliação
- Tratamento
- Monitoramento

3 LINHAS DE DEFESA:

1. Gestão Operacional: Diretorias, Gerências, e demais colaboradores
2. Áreas de Controle: Gestão de Riscos, Integridade (Compliance) e Controles Internos
3. Auditoria Interna

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 2 / 19

Controle de alterações

Revisão	Data	Descrição
1	27/09/2018	Adequações ao Código Brasileiro de Governança Corporativa e Regulamento do Novo Mercado da B3.

Lista de Distribuição

Função
Todos os administradores e colaboradores do Magazine Luiza

Lista de Treinamento

Função
Diretoria de Integridade
Colaboradores da área de Gestão de Riscos e Agentes de Integridade.

Elaborado/Revisado por:

Diretoria de Integridade e Diretoria Jurídica

Aprovado por:

Conselho de Administração

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 3 / 19

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e responsabilidades na Gestão de Riscos do Magazine Luiza¹, primordialmente, no que tange à identificação e análise dos riscos que possam afetar a empresa, e, estabelecendo controles e procedimentos de monitoramento para a efetiva criação, proteção e crescimento do valor da empresa.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Apetite a risco:** quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada, disposta a assumir e gerenciar para atingir seus objetivos, de acordo com os limites estabelecidos pela alta administração.
- **Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance ("CARC"):** órgão colegiado instituído pelo Conselho de Administração, que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-lo com o monitoramento das atividades de gerenciamento dos principais riscos corporativos da empresa.
- **Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor ("COFIC"):** órgão colegiado instituído pelo Conselho de Administração, que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-lo com o monitoramento dos principais riscos financeiros da empresa.
- **Evento:** ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias. Um evento pode consistir de uma ou mais ocorrências, e pode ter várias causas. Também pode consistir em não ocorrência de alguma coisa.
- **Gestão de Riscos:** Atividades coordenadas e estruturadas que compõem um sistema integrado ao planejamento estratégico da empresa, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.
- **Riscos:** fatores ou eventos incertos que podem causar impactos negativos, dificultando ou impossibilitando o cumprimento dos objetivos da empresa, bem como podem subsidiar o processo de tomada de decisão representando uma oportunidade.

Riscos de negócio e/ou estratégicos: são aqueles associados à estratégia da empresa na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo como político, econômico e social, mercado,

¹ Em conformidade com as exigências do Regulamento do Novo Mercado da B3, do Código de Governança Corporativa - Companhias Abertas, da Comissão de Valores Imobiliários, da Legislação Nacional, por meio de tratados internacionais (obrigações assumidas pelo Brasil): convenção da ONU, Convenção da OEA, Convenção da OCDE, legislação americana *Foreign Corrupt Practices Act* – FCPA e a *UK Bribery Act 2010* do Reino Unido.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 4 / 19

competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços; e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças (ambiente econômico, geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros,), a *compliance* (cumprimento de leis e regulamentos e de políticas e normas internas), à imagem e reputação e às operações (cultura empresarial, e gestão de pessoas, de processos e de demais recursos,).

- **Riscos operacionais:** são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas, , que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da empresa. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio como *marketing*, vendas, comercial, logística; como à gestão de áreas de suporte ao negócio tais como administrativas (contabilidade, controladoria, controles), suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação, relações sindicais.
- **Riscos de conformidade:** são os riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de ética e conduta e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos; corrupção e crimes cibernéticos.
- **Riscos prioritários:** grupo de riscos com impacto potencialmente elevado para o negócio, cuja gestão deve ser priorizada e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente.
- **Key Risk Indicators (KRI's):** principais indicadores de riscos do Magazine Luiza, sinalizam as causas das mudanças no nível de risco dos objetivos de negócio. E, se percebidos em tempo hábil, ajudam a empresa a agir preventivamente e reduzir perdas e/ou aproveitar novas oportunidades de criar, proteger e crescer seu valor. KRI's são componentes fundamentais de uma estrutura de controle e das boas práticas de gestão de risco.
- **Key Performance Indicators (KPI's):** principais indicadores de performance do Magazine Luiza, auxiliam no monitoramento do desempenho do negócio e das áreas funcionais de suporte, permitindo avaliar e implantar melhorias necessárias para se atingir os objetivos da empresa.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 5 / 19

3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Órgão/Função	Responsável por:
Conselho de Administração	(i) estabelecer as diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos do Magazine Luiza; (ii) avaliar e aprovar a matriz de riscos estratégicos, bem como as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para exposição da empresa a riscos (apetite a riscos); (iii) supervisionar as atividades do processo de gerenciamento de riscos, executadas pelo Presidente e Diretoria Executiva; (iv) utilizar também a atuação dos Comitês de Assessoramento no processo de monitoramento dos riscos prioritários; (v) avaliar a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos; (vi) aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas revisões futuras..
Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance	Por delegação do Conselho de Administração: (i) propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos do Magazine Luiza; (ii) acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos, bem como a aplicação dos KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários, através dos trabalhos das áreas de Gestão de Riscos, de Integridade e de Auditoria Interna; (iii) Avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões das áreas de Gestão de Riscos, de Integridade e de Auditoria Interna, bem como os planos de ação e recomendações aplicáveis; (iv) aprovar e acompanhar a execução do plano anual de auditoria baseado em riscos.
Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor	Por delegação do Conselho de Administração: (i) propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão dos riscos financeiros; (ii) monitorar o nível de exposição da empresa a riscos de mercado, de crédito e de liquidez; (iii) acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos financeiros para geração de valor da empresa - planejamento financeiro, orçamento , decisões de investimento e captações de recursos.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 6 / 19

Presidente Executivo / Diretoria Executiva	(i) promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento do Magazine Luiza; (ii) promover a cultura de gestão de riscos na empresa; (iii) garantir a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos, alinhado aos objetivos de negócios e metas operacionais; (iv) a partir das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, propor o nível de apetite a risco em função da relação "risco x retorno" que ela pretende assumir; (v) acompanhar os riscos gerenciados no nível de cada macroprocesso e/ou operação, para verificar a efetividade dos controles existente; (vi) participar na validação e priorização dos riscos de suas respectivas áreas; (vii) acompanhar os KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários; (viii) avaliar e monitorar o tratamento dos riscos de negócio quando da execução do planejamento estratégico; (ix) avaliar, ao menos anualmente, a eficácia da Política e dos sistemas de gerenciamento de riscos, e prestar contas ao Conselho de Administração a respeito desta avaliação. (x) garantir a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos;
Diretoria de Integridade	(i) elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais; (ii) avaliar, em conjunto com os agentes de integridade de cada área, os riscos por macroprocesso, por unidades de negócio e portfólio; (iii) elaborar, treinar, disseminar e recomendar os processos e procedimentos para a gestão dos riscos prioritários; (iv) desenvolver, testar e implantar os modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos; (v) emitir parecer sobre a viabilidade das operações relacionadas aos riscos de integridade; (vi) assegurar a manutenção da política de gestão de riscos e verificar o cumprimento dos limites estabelecidos; (vii) suportar as áreas de negócio na definição do plano de ação/contingência; (viii) atuar como verificador da correta gestão de riscos da empresa, e informar ao e discutir com o CARC os resultados de suas avaliações através de relatórios periódicos.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 7 / 19

Área de Gestão de Riscos	(i) definir a metodologia corporativa de gestão de riscos pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da empresa; (ii) propor e analisar, em conjunto com as áreas funcionais e de negócios, as estratégias de mitigação dos riscos; (iii) consolidar e comunicar os riscos prioritários do Magazine Luiza ao CARC e Diretoria Executiva; (iv) assessorar as áreas de funcionais e de negócios na identificação e avaliação do impacto dos diversos tipos de riscos envolvidos; (v) executar as tarefas que permitirão um adequado monitoramento dos riscos prioritários (estratégicos, financeiros, operacionais e de integridade) e informar e discutir com o CARC os resultados de suas avaliações através de relatórios periódicos
Agentes de Integridade das Áreas Funcionais e Operacionais	(i) identificar, classificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias de mitigação, em conjunto com a área de gestão de riscos; (ii) estabelecer mitigantes para os riscos prioritários; (iii) implantar os planos e acompanhar as ações corretivas e/ou preventivas em suas áreas; (iv) fazer a interface das áreas de negócios e funcionais com a área de gestão de Riscos; (v) em conjunto com a área de Gestão de Riscos, definir controles internos dos processos de suas respectivas áreas.
Auditoria Interna	Com base nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento: (i) elaborar o Plano Anual de Auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e a efetividade da gestão de riscos; (ii) identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão risco; (iii) validar as informações e controles relacionados aos KRI's/KPI's desenvolvidos e monitorados pelas áreas funcionais; (iv) reportar periodicamente ao CARC (e administrativamente à Diretoria Executiva), os resultados de avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da gestão de riscos na empresa.
Colaboradores	(i) assegurar a operacionalização da gestão de riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando ações mitigantes preventivas e corretivas; (ii) participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos na empresa.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 8 / 19

4. DIRETRIZES DE NOSSA GESTÃO DE RISCO

A gestão de riscos está inserida no compromisso do Magazine Luiza com a criação e preservação de valor aos seus acionistas, fazendo parte do processo de tomada de decisão, contribuindo para a consecução de seus objetivos estatutários e estratégicos e para sua longevidade.

O Magazine Luiza identifica e trata os riscos de negócio e operacionais de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas em seu planejamento estratégico. Anualmente, a alta administração define o perfil de riscos consolidado da empresa por meio dos direcionadores, metas estratégicas, e por recomendações do CARC. Além disso, assegura a efetividade do sistema de controle de riscos.

As atividades que podem apresentar riscos significativos ao negócio são monitoradas pelos princípios de Gestão de Risco abaixo definidos, que estão em linha com os fundamentos e políticas do Magazine Luiza e levam em consideração as recomendações do CARC, de órgãos reguladores externos e as melhores práticas de mercado:

- Cultura de Riscos integrada na organização.
- Independência da função da área de gestão de riscos.
- Foco total das áreas funcionais nos riscos oriundos de suas atividades para a adequada gestão e controle.
- Metodologia que garante que a organização e sua governança conheçam seus riscos e os respectivos responsáveis por seu controle e gestão.

Os riscos são identificados e avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto sobre o negócio, inclusive, sobre a imagem e reputação da empresa. Cada decisão leva em consideração os benefícios, os aspectos negativos e os riscos atrelados, mensurando a relação entre impacto e mitigação.

Além dos processos regulares de identificação e avaliação de riscos, a empresa desenvolve um plano de contingência e de continuidade do negócio para completar os instrumentos de gestão essenciais que, juntamente com os demais instrumentos e princípios, constituem os componentes de gestão global de riscos da nossa empresa.

4.1 OBJETIVOS DA NOSSA GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos do Magazine Luiza foi definido com base nas orientações consolidadas no trabalho do COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ISO 31000:2009, com o intuito de:

- Aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas pela empresa;
- Melhorar a identificação de oportunidades e ameaças;

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 9 / 19

- Atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas;
- Melhorar o reporte das informações ao mercado, elevando a confiança das partes interessadas garantindo a transparência para todos os *stakeholders*, analistas de mercado e agências de crédito.
- Garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento, fornecendo um fluxo dinâmico e eficiente de informação;
- Alocar e utilizar eficazmente os recursos, melhorando o ambiente de controles;
- Melhorar a governança, assegurando que a Governança Corporativa do Magazine Luiza seja seguida e criticamente analisada;
- Prevenir ou minimizar perdas, envolvendo todos os agentes da estrutura em alguma etapa;
- Melhorar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência da organização.



Figura 1: Objetivos da Gestão de Riscos

4.2 CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nossos riscos são classificados como: riscos **estratégicos**, **operacionais**, de **conformidade** (conforme descritos no item "2. TERMOS e DEFINIÇÕES"), e **financeiros** compostos como seguem:

- Mercado** - decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 10 / 19

- ii. **Crédito** - definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.
- iii. **Liquidez** - possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

Para esses riscos a empresa observa as seguintes diretrizes, que são monitorados e controladas pelo COFIC:

- Avalia e discute o planejamento financeiro e orçamentos junto aos responsáveis, para que sejam feitas, preventivamente, decisões e ações de gestão financeira que criem, protejam e cresçam o valor da empresa.
- Nas decisões de investimentos e de captações de recursos, estabelece parâmetros de forma a assegurar que o Magazine Luiza não efetue transações especulativas e com alto risco financeiro.
- Define o nível de exposição de risco das aplicações financeiras, estabelecendo sempre o limite máximo de aplicação em títulos públicos dos fundos e em entidades privadas de mínimo risco de crédito.
- A fim de garantir a liquidez, define saldo mínimo e saldo médio de caixa.
- Estabelece limites de exposição por instituição financeira e à exposição cambial.

4.3 ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS

O processo da nossa gestão de riscos considera a identificação do perfil de exposição e tolerância a riscos (apetite a risco) através da avaliação do ambiente interno, bem como a fixação dos objetivos e diretrizes definidos no plano estratégico da empresa pelo Conselho de Administração.

1ª ETAPA	Identificação e Mapeamento	• Uma vez identificadas as fragilidades e vulnerabilidades do nosso ambiente negócios, são identificados riscos que podem comprometer a continuidade do negócio, como interrupção da operação logística, indisponibilidade de caixa e crédito, multas e sanções legais, vazamento de informações estratégicas e confidenciais, perda de reputação por atos ilegais e antiéticos, entre outros. Identifica-se, ainda, os riscos potenciais, que podem abranger perdas de estoque, perdas de receita, perda de ativos, elevação de custos, perda de capital intelectual e conhecimento, perda de informação, fraudes de colaboradores e terceiros, descontrole da gestão e do caixa.

Pág.: 11 / 19

Os planos de contingência e gestão de crises: consistem em medidas a serem tomadas pelo Magazine Luiza, na hipótese de materialização de algum evento de risco para fazer com que os processos vitais da empresa voltem a funcionar plenamente, ou num estado minimamente aceitável, o mais rápido possível, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos. Os planos de gestão de crise definem as funções e responsabilidades das equipes envolvidas com o acionamento das ações de contingência, antes durante e após a ocorrência.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 12 / 19

4.4 ESTRUTURA PARA GESTÃO DE RISCOS

O compromisso com a integridade, os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de gestão de riscos da empresa, é responsabilidade de todos os colaboradores. Todos são responsáveis também pela gestão de riscos, e podem contribuir para uma gestão eficaz.

De acordo com a premissa acima, a estrutura de gestão de riscos da empresa considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito das 3 linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa: Refere-se à gestão operacional, representada **pelas diretorias, gerências, e demais colaboradores** que atuam nas operações da empresa. Reporta-se à Diretoria Executiva. Juntamente com a Diretoria Executiva, é responsável por:

- Identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes desta Política;
- Implantar planos de ação e controles;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos.

2ª Linha de Defesa: Refere-se às áreas de controle da empresa, compreendendo as funções de **Gestão de Riscos, Integridade (Compliance) e Controles Internos**. Reporta-se à Diretoria Executiva e também ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento. É responsável por:

- Analisar, avaliar, e monitorar os riscos identificados pela gestão operacional;
- Facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha de defesa) de acordo com o apetite a risco da empresa;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos;
- Auxiliar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controles;

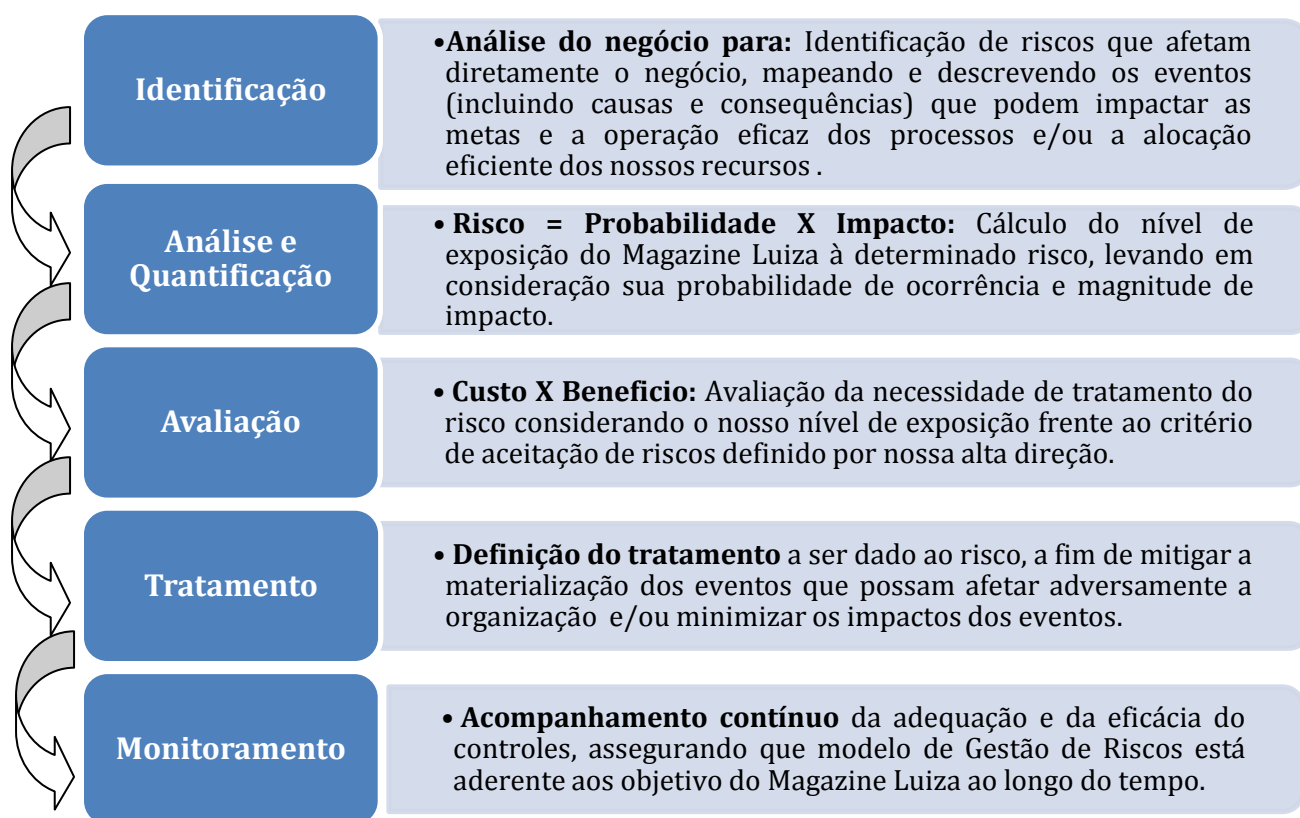
3ª Linha de Defesa: Refere-se à atuação da **Auditoria Interna** na avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos na empresa. Atua de forma independente e objetiva, se reportando ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 13 / 19



Figura 2: Estrutura das 3 linhas de defesa

4.5 FLUXO DO PROCESSO DE CONTROLE DE RISCOS



PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 14 / 19

4.5.1. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Gera uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos.

4.5.2. ANÁLISE E QUANTIFICAÇÃO DE RISCOS

Envolve a apreciação das causas e das fontes de risco, suas consequências positivas e negativas, e a probabilidade de que essas consequências possam ocorrer, o Anexo I apresenta as ferramentas utilizadas para a condução desse processo.

A área de Gestão de Riscos deve sugerir os critérios que por sua vez serão analisados pelo CARC e aprovados pelo Conselho de Administração. Anualmente, a empresa deve promover validação ou atualização dos parâmetros.

Risco = Probabilidade x Impacto

- Analisar o impacto do risco em relação a: (i) fatores críticos de sucesso da empresa; (ii) valores da empresa; e (iii) Leis relevantes e ao Programa de Integridade;
- Quantificar a probabilidade de ocorrência do risco: usando a metodologias mais aderentes a avaliação correta a cada macroprocesso.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS					
IMPACTO	PROBABILIDADE				
	Remoto	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
	Catastrófico	II. MÉDIA SEVERIDADE		I. ALTA SEVERIDADE	
	Alto				
	Moderado	IV. BAIXA SEVERIDADE		III. MÉDIA SEVERIDADE	
	Baixo				
	Mínimo				

Figura 3: Matriz de Avaliação de Riscos

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 15 / 19

Características dos Riscos por Quadrante

- **I. ALTA SEVERIDADE ("RISCO ALTO")** - Risco Inaceitável: representam ameaça potencial aos negócios da empresa. Demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou ao menos reduzir sua severidade e/ou frequência.
- **II. MÉDIA SEVERIDADE ("RISCO MÉDIO")** - Risco Inesperado: com alto impacto e baixa frequência. Devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer. Compreende também o risco inesperado ("cisne negro") de perdas esporádica, refletindo eventos extremos, mas raros. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.
- **III. MÉDIA SEVERIDADE ("RISCO MÉDIO")** - Risco Provável: de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio. Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo.
- **IV. BAIXA SEVERIDADE ("RISCO BAIXO")** - Risco aceitável: perdas de menor relevância, podendo o custo do impacto ser menor do que o custo de mitigá-los. Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

O processo de avaliação dos riscos é aplicado inicialmente aos riscos inerentes, e posteriormente, a partir das medidas de tratamento e resposta aos riscos, é aplicado aos riscos residuais:

- **Risco inerente:** risco para o qual ainda não foram aplicadas ações de resposta/tratamento, para alterar a probabilidade de ocorrência e/ou impacto (mitigação);
- **Risco residual:** risco que permanece após aplicação de ações de resposta/tratamento por parte da administração.

4.5.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS

A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implantação do tratamento. Compara o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado.

Concluída a etapa de avaliação quanto ao grau de exposição da empresa na busca de seus objetivos, tem-se o processo de tomada de decisão quanto ao tratamento de riscos, de acordo com as diretrizes de apetite a riscos determinadas pela alta administração da empresa. Adicionalmente, é possível definir a escala de priorização de tratamento dos riscos, de acordo

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 16 / 19

com as perdas associadas à materialização dos eventos de risco relacionadas à realização dos mais relevantes objetivos estratégicos e operacionais. Os riscos são reavaliados periodicamente, de acordo com seu grau de severidade.

4.5.4. TRATAMENTO DE RISCOS

O tratamento de riscos é a tomada de decisões pela Diretoria Executiva com a supervisão do Conselho de Administração, e com base na matriz de avaliação de riscos residuais e dentro dos limites de apetite aos riscos. Envolve a seleção de uma ou mais opções para mitigar os riscos e a implantação dessas opções na realização dos seus objetivos. Uma vez implantado, o tratamento fornece novos controles ou modifica os existentes.

As alternativas para Tratamentos dos Riscos classificam-se da seguinte forma:

- a) Eliminar as atividades que geram o evento de risco;
- b) Diminuir a probabilidade de ocorrência e/ou a magnitude de impacto do evento de risco;
- c) Transferir ou compartilhar de parte do evento de risco; e
- d) Aceitar o evento de risco.

4.5.5. MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

Devem ser processos contínuos e interativos que permeiam o processo de gestão de riscos e visam fornecer, compartilhar ou obter informações, além de se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos.

A análise crítica consiste na verificação, supervisão e observação crítica executada de forma contínua e documentada, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 APLICABILIDADE

Esta Política se aplica, irrestritamente, a todos os macroprocessos e operações de negócio do Magazine Luiza. Sendo obrigatória a sua observância por todos os colaboradores do Magazine Luiza.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 17 / 19

5.2 VIGÊNCIA E APROVAÇÃO

Esta Política tem vigência a partir da data de sua aprovação e divulgação. Podendo ser revisada sempre que necessário.

Os casos omissos, exceções, bem como, os ajustes na presente Política de Gestão de Riscos devem ser submetidos à avaliação da Diretoria Executiva, antes da aprovação do Conselho de Administração, que deverá ser validado pelo CARC.

5.3 POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS À VIOLAÇÕES

Em caso de violações a presente política, o Magazine Luiza irá adotar medidas disciplinares, que podem ser desde uma advertência verbal até a demissão por justa causa, não excluindo, quando cabível, a adoção de medidas judiciais, por meio de processos civis e/ou criminais.

6. REFERÊNCIA

- Código de Ética e Conduta; Manual Anticorrupção; Manual de Integridade;
- Lei Federal nº 6.385/76, que dispõem sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.
- Lei Federal nº 6.404/76, que dispõem sobre as sociedades por ações.
- Regulamento do Novo Mercado da B3;
- Instrução Normativa CVM nº 586/17, que instituiu o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 18 / 19

7. ANEXOS

ANEXO I

✓ A análise quantitativa deve ser realizada, principalmente, com ferramentas que registram e quantificam o nível de perdas associadas aos eventos de risco operacional:

- Série histórica dos eventos: com o objetivo de capturar todas as perdas por risco operacional da unidade. A captura de eventos relacionados ao risco operacional não deve se restringir a estabelecer limites (ou seja, não há exclusões em razão da quantidade), devem ser considerados todos os eventos com impacto contábil (incluindo os de impacto positivo), bem como os não contábeis. É essencial a existência de processos de conciliação contábil para garantir a qualidade das informações coletadas nos bancos de dados. Os principais eventos de risco operacional devem ser documentados e revisados individualmente.
- Análise de cenários de riscos operacionais: Obtém-se uma opinião de especialistas das linhas de negócio e dos gestores de controle de riscos, cujo propósito deve ser de identificar eventos em potencial com uma probabilidade de ocorrência muito baixa, mas que poderiam significar uma grande perda para a instituição. São avaliados os possíveis efeitos e são estabelecidos controles adicionais e medidas de mitigação para reduzir a eventualidade de um alto impacto econômico.

✓ As ferramentas definidas para a análise qualitativa procuram avaliar aspectos (cobertura/exposição) vinculados ao perfil de riscos, o que permite a existência de um ambiente de controle. Estas ferramentas consistem principalmente no seguinte:

- Mapa de processos e riscos, cadeia de valor e questionários de autoavaliação. Uma avaliação adequada dos riscos, com base no critério de especialista de cada área, proporciona uma visão qualitativa dos principais focos de riscos da unidade, independentemente de ter se materializado antes.
- A metodologia empregada deve estimar a perda inerente e residual de acordo com o mapa de processos e riscos. Especificamente, os especialistas das diferentes áreas de negócio e de suporte avaliam os riscos associados aos processos e atividades, estimando a frequência média de ocorrência na materialização dos riscos, bem como a severidade média. O exercício inclui também a avaliação da perda maior, a avaliação do ambiente de controle e o vínculo com o risco de reputação e regulatório. As informações obtidas devem ser analisadas em nível local e corporativo e ser incluídas na estratégia de redução do risco operacional com medidas para mitigar os principais riscos.
- Sistema de indicadores de riscos operacionais em contínua evolução e em coordenação com a área de Controles Internos, que deve consistir em diversos tipos de estatísticas ou parâmetros que proporcionam informações sobre a exposição do Magazine Luiza ao risco. Estes indicadores devem ser revisados periodicamente com o propósito de alertar mudanças que poderiam revelar problemas com os riscos.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	PIN – PGR-ML – Doc. Público
		Rev.:1
		Data de Aprovação: 27/09/2018
		Pág.: 19 / 19

- Recomendações de auditoria: Proporcionam informações relevantes sobre o risco inerente devido a fatores internos e externos que permitem identificar deficiências nos controles.
- Outros instrumentos específicos que permitem uma análise mais detalhada do risco tecnológico, tais como, por exemplo, o controle de incidentes críticos nos sistemas e eventos de segurança digital.